



**Prefeitura Municipal de Cerro Azul**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR**



**PLANO DE AÇÃO 001/2025**  
**NORMATIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**





## SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1. ACHADO IDENTIFICADO .....       | 3 |
| 2. AÇÃO CORRETIVA .....            | 3 |
| 3. AÇÃO PREVENTIVA .....           | 4 |
| 4. PRAZOS .....                    | 4 |
| 5. RESULTADOS ESPERADOS .....      | 5 |
| 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ..... | 5 |
| 7. CONCLUSÃO.....                  | 5 |





Prefeitura Municipal de Cerro Azul  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR



**PLANO DE AÇÃO Nº 001/2025 – TRANSPORTE ESCOLAR**

**Município de Cerro Azul – PR**

**Unidade Auditada:** Secretaria Municipal de Educação – departamento do Transporte Escolar.

**Responsável pela Unidade:** Secretária Municipal de Educação – Adriana Chaves da Silva.

Diretor do Departamento Transporte Escolar – Allan Weberty Veloso.

**Responsável pelo Monitoramento:** Controladoria Interna – Luiz Antônio Paulus

**Período de Execução:** março/2025 a abril/2026

**1. ACHADO IDENTIFICADO**

**Descrição:**

Ausência de comprovação do funcionamento regular do Comitê Municipal do Transporte Escolar, instituído por lei, em razão da não apresentação de atas, relatórios de atividades e portarias de nomeação de membros referentes aos últimos 12 (doze) meses.

**Impacto:**

A inexistência de registros formais compromete a transparência e o controle social sobre o transporte escolar, prejudicando o acompanhamento da política pública e a avaliação da efetividade das ações pela comunidade escolar e órgãos de controle.

**2. AÇÃO CORRETIVA**

**Descrição da Ação:**

Elaborar e implementar cronograma anual de reuniões do Comitê Municipal do Transporte Escolar, com periodicidade mínima bimestral, garantindo:

- Nomeação e atualização dos membros do Comitê por meio de portaria;
- Registro formal das reuniões em atas assinadas pelos participantes;
- Arquivamento e encaminhamento das atas à Controladoria Interna para fins de monitoramento.





**Prefeitura Municipal de Cerro Azul**  
ESTADO DO PARANÁ  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR**



- **Responsável pela Execução:**  
Secretaria Municipal de Educação – Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
- Responsável pelo Acompanhamento: Controladoria Interna do Município de Cerro Azul.

### 3. AÇÃO PREVENTIVA

Instituir rotina administrativa de planejamento, registro e publicação das reuniões do Comitê, com:

- Criação de pasta digital e física de controle documental;
- Divulgação das deliberações do Comitê no site da Prefeitura;
- Capacitação dos membros sobre suas atribuições e o papel do Comitê na governança do transporte escolar.

### 4. PRAZOS

| <b>Etapa</b> | <b>Atividade</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> |
|--------------|--|------------------------|--------------------|
| 1            | Atualização da portaria de nomeação dos membros do Comitê  | Secretaria de Educação | 23/03/2026         |
| 2            | Elaboração e aprovação do cronograma anual de reuniões     | Comitê Municipal       | 27/03/2026         |
| 3            | Realização da 1ª reunião ordinária e elaboração da ata     | Comitê Municipal       | 03/04/2026         |
| 4            | Encaminhamento da ata e cronograma à Controladoria Interna | Secretaria de Educação | 10/04/2026         |

- Os prazos estabelecidos para criação do novo comitê do transporte escolar levem em consideração o prazo final do comitê já existente que tem prazo vigente até a data de 22 de março de 2026. Sendo assim um novo só poderá ser e criado ao final da vigência do comitê já existente.





## 5. RESULTADOS ESPERADOS

- Regularização formal e funcional do Comitê Municipal do Transporte Escolar;
- Melhoria na transparência e governança do serviço;
- Atendimento integral às recomendações da auditoria e às diretrizes do TCE-PR;
- Fortalecimento do controle social e da gestão participativa na política educacional.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Controladoria Interna acompanhará a implementação das ações até a comprovação do cumprimento integral das medidas corretivas, mediante análise documental e reuniões de verificação.

## 7. CONCLUSÃO

O presente Plano de Ação traduz o compromisso da gestão municipal em fortalecer a governança e o controle social no transporte escolar, sanando o achado identificado na auditoria.

Com a execução das medidas propostas, espera-se garantir o funcionamento regular do Comitê Municipal do Transporte Escolar, aprimorar a transparência administrativa e consolidar a cultura de planejamento e participação no âmbito da educação pública.

Cerro Azul – PR, 11 de novembro de 2025

**Allan Weberty Velozo**

Diretor de Departamento do Transporte Escolar

Decreto nº 224/2025





Prefeitura Municipal de Cerro Azul  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
DEPARTAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR



---

**Adriana Chaves da Silva**  
Secretaria de Educação e Cultura  
Decreto n° 148/2025

